

a.

m. área
metropolitana
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2021-2025

EDITAL

N.º 11/CML/2023

(Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa)

CARLA TAVARES, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 30 de março de 2023, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva e aprovou por unanimidade com 16 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.130.723 eleitores (87,44%), a Proposta n.º 042/CEML/2023 – Aprovar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano a Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos do documento em anexo, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 03 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Carla Tavares

P—1 de 1

a. . .

- . m. área metropolitana
- l. de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 21 de março de 2023

PROPOSTA N.º 042/CEML/2023

[Aprovar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano a Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos do documento em anexo]

Considerando que:

- A. A Cultura é o que nos distingue enquanto comunidade e é uma área com impactos profundos e transversais no desenvolvimento da sociedade e na coesão e valorização dos territórios;
- B. A Área Metropolitana de Lisboa, enquanto entidade intermunicipal que agrupa 18 municípios das sub-regiões da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, desempenha um papel fundamental na articulação das atuações municipais e na promoção de estratégias, políticas e dinâmicas de desenvolvimento cultural;
- C. Neste contexto, foi elaborada a Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, que pretende ser o principal instrumento de elaboração e implementação das estratégias e políticas culturais, preconizando uma forma de pensar, orientar e fazer Cultura assente num compromisso de princípios e ações partilhados por todos os seus subscritores;

Considerando ainda que:

- D. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Conselho Metropolitano definir e aprovar as opções políticas e estratégicas da área metropolitana;

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva delibere, nos termos da alínea mm) do n.º 1 do art.º 76.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submeter à aprovação do Conselho Metropolitano

**de Lisboa a Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa,
conforme minuta em anexo.**

Lisboa, 21 de março de 2023

O Secretário Metropolitano

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanuel Costa".

Emanuel Costa

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa

A Cultura é o que nos distingue enquanto comunidade. É por ela que constituímos as heranças e o presente. É nela que se encontra o conjunto de elementos que permitem falar de nós e a própria fala que veicula o que dizemos.

A Área Metropolitana de Lisboa é lugar de história e de contemporaneidade, na sua dimensão local, regional, nacional e internacional. Aqui se encontram sedimentos de muitas culturas que nos antecederam e das quais recebemos o património. Aqui vivemos, agora, a riqueza da pluralidade das origens, línguas, etnias, vidas, que acolhemos e que nos compõem. Somos território múltiplo, mas com muitos sentidos comuns. Somos mais e melhores juntos. É por isso que queremos afirmar os princípios das nossas dinâmicas colaborativas na área da cultura, para delas fazer projetos e desenvolvimento, dando continuidade ao trabalho realizado e reforçando a cultura em rede no território.

O projeto Mural 18 deu início a uma organização em rede, onde se promoveu e “muralizou” a cultura na região. O Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura sublinha a pertinência e a mais-valia da reflexão conjunta, da partilha de boas práticas e da necessidade de um trabalho colaborativo na discussão, no debate e na definição de eixos estratégicos para afirmar a cultura em rede a 18 municípios.

a. . .

**. . m. área
metropolitana
. l. . de lisboa**

A Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa tem como principais objetivos reforçar a Cultura em Rede e iniciar um processo aberto, com participação alargada e de diálogo entre os municípios e todos os agentes culturais que fazem e promovem cultura – organismos da administração central e regional, instituições, associações, empresas, gestores culturais e toda a comunidade artística representativa dos 18 municípios da AML – a consensualizarem um conjunto de orientações e eixos para serem materializados num plano estratégico e num plano de ação para a cultura na Área Metropolitana de Lisboa.

Celebrando a liberdade de expressão, a democracia e o municipalismo, declaramos:

1. A Área Metropolitana de Lisboa, no conjunto dos seus 18 municípios localizados nas sub-regiões da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, caracterizada como a área mais povoada do país, é um território plural, inclusivo e que pretende consolidar a sua coesão através da cultura.

2. A cultura material e imaterial são bens a proteger e a promover e é compromisso dos municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa realizar iniciativas conjuntas que valorizem o todo e as partes.

a.

m. área metropolitana
l. de lisboa

3. Os municípios signatários comprometem-se a valorizar os princípios do empoderamento cidadão, democracia e liberdade, por via da colaboração cultural que entendem estabelecer.

4. Este compromisso traduz-se, nomeadamente, nos seguintes parâmetros que, quer através das estruturas organizativas da AML, quer, livremente, em ações intermunicipais, os municípios signatários visam concretizar:

- Levantamento integrado do património construído, móvel e imaterial;
- Criação de roteiros patrimoniais metropolitanos;
- Articulação de dinâmicas culturais em rede que promovam a criação artística;
- Articulação de dinâmicas culturais com relevo educativo e/ou turístico;
- Articulação de atividades que promovam a democratização do acesso à cultura;
- Criação de uma agenda cultural metropolitana;

a.

m. área metropolitana de lisboa

- Promoção de iniciativas conjuntas nos domínios artísticos e literários;
- Dinamização de fóruns/encontros que permitam a reflexão e a análise das dinâmicas culturais, a partilha de experiências e a definição de estratégias comuns de intervenção cultural no território;
- Dinamização de formações destinadas às estruturas criativas e a trabalhadore(a)s do setor da cultura;
- Promoção do ensino artístico nas escolas da AML, desenvolvendo estratégias conjuntas e trabalhando em relação direta com a comunidade educativa;
- Criação de programas de apoio ao nível da Área Metropolitana de Lisboa que reflitam e permitam uma partilha e itinerância das estruturas artísticas presentes no território.

5. Em todas as ações conjuntas a desenvolver devem ser considerados modelos de atividade que promovam a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a igualdade de género.

a.

- .. . **m.** área metropolitana
- .. **l.** . de lisboa

6. Pretendem os municípios signatários continuar a desenvolver a mobilidade intermunicipal, como elemento dinamizador da circulação de residentes e visitantes para ações culturais, no território metropolitano.

7. Os municípios signatários consensualizam o princípio da entreajuda, procurando disponibilizar entre si, na medida das suas possibilidades, conhecimentos técnicos, peritos e equipamentos, numa ótica de trabalho em rede.

8. Promover a criação do Observatório Cultural da Área Metropolitana de Lisboa com a missão de recolher, preparar e divulgar dados, indicadores e relatórios sobre a realidade cultural da AML.

Aos 19 de abril de 2023

Município de Alcochete

Município de Almada

Página 5 de 7

a. . .

**. . m. área
l. . metropolitana
de lisboa**

Município de Amadora

Município de Barreiro

Município de Cascais

Município de Lisboa

Município de Loures

Município de Mafra

Município de Moita

Município de Montijo

Município de Odivelas

Página 6 de 7

a.

- . m. área
metropolitana
- l. de lisboa

Município de Oeiras

Município de Palmela

Município de Seixal

Município de Sesimbra

Município de Setúbal

Município de Sintra

Município de Vila Franca de Xira

Área Metropolitana de Lisboa

Página 7 de 7